

Secretaria do Meio Ambiente

Resolução FERFA nº 11 de 30 de julho de 2012 - Aprova o resultado apurado pela Câmara Técnica Temporária constituída pela Portaria FERFA Nº 01 de 20 de abril de 2012

O Conselho Deliberativo Do Fundo Estadual De Recursos Para O Meio Ambiente, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, 12.377, de 28 de dezembro de 2011, e regulamentada pelo Decreto nº 14.024, de 06 de junho de 2012, e em conformidade com os art. 6º e 18 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Nº 001, de 07 de outubro de 2010, alterado pela Resolução Nº 007, de 07 de outubro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Na sua 4ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30/07/2012, apreciar e aprovar os pareceres técnicos e respectivo relatório final apresentados pela Câmara Técnica Temporária, a qual selecionou os projetos de educação ambiental inscritos no edital de Chamamento Público FERFA 001/2012.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de julho de 2012.

EUGÊNIO SPENGLER
Presidente do FERFA